



## TERMO DE PRORROGAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2019-2020

Pelo presente instrumento, de um lado a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV**, Empresa pública de direito privado, constituída nos termos da Lei 6.125, de 04 de novembro de 1974, com sede no Setor Autarquias sul, Quadra 01, Bloco E/F, Brasília - DF, CEP 70070-931, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, neste ato representada por, seu **Diretor de Administração e Pessoas, Bruno Burgos Severiano**; pelo Superintendente de Gestão de Pessoas, José Porphírio Araújo de Miranda, pelo Coordenador Geral de Relações do Trabalho e Responsabilidade Socioambiental, Wanderson Bittencourt Rattes, pelos demais membros da Comissão de Negociação e, de outro lado, a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES - FENADADOS**, representante das entidades sindicais de 1º grau a ela filiada, estabelecida em Brasília, Distrito Federal, na HIGS 707 bloco J casa 16 ASA Sul Brasília DF, neste ato representada pelo seu **Presidente, o Sr. Carlos Alberto Valadares Pereira, o Sr. Célio Stembach Barbosa Diretor de Imprensa e Comunicação, a Srª Socorro Lago, Diretora da Mulher Trabalhadora, o Sr. Eudes R da Silva Diretora do Meio Ambiente, a Srª Débora Sirotheau Diretora Jurídica**, celebram o presente Termo de Prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho 2019-2020, com o objetivo de dar continuidade à negociação coletiva entre as partes, nos termos que se seguem:

**Cláusula 1ª** – Fica acordado entre as partes a prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2019-2020, com a manutenção de todas as suas cláusulas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01.09.2020.

**Cláusula 2ª** – O presente instrumento vigorará no período de 01.09.2020 a 30.09.2020.

As partes renovam o compromisso de privilegiar o processo de negociação coletiva, objetivando a formalização de um novo Acordo Coletivo de Trabalho, observado o princípio da boa-fé negocial.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 27 de agosto de 2020.

*Pela DATAPREV*

*Pela FENADADOS*

**Bruno Burgos Severiano**  
*Diretor de Administração e Pessoas - DAP*

**Carlos Alberto Valadares Pereira**  
*Presidente*



**José Porphírio Araújo de Miranda**  
*Superintendente de Gestão de Pessoas*

**Débora Sirotheau**  
Diretora Jurídica

**Wanderson Bittencourt Rattes**  
*Coordenador Geral de Relações do Trabalho  
e Responsabilidade Socioambiental – CGTS*

**Célio Stembach Barbosa**  
Diretor de Imprensa e Comunicação

**Simone Alves de Seixas**  
*Assessora Jurídica – CJUR*

**Socorro Lago**  
Diretora da Mulher Trabalhadora

**Eudes R da Silva**  
Diretor do Meio Ambiente

**Heraldo José Silva de Souza**  
Sindpd-CE

**Alberto Lincoln**  
Sindpd-RN

**Vera Guasso**  
Sindppd-RS

**Ronaldo Cariaglio**  
Sindpd-SC